

Maria Juliana

De: 17 URG URG PONTE NOVA <crg17@der.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 17:08
Para: camara@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Resposta ao ofício nº 1095/2021/SAPL/DGRI

Senhor Presidente,

Em resposta ao seu ofício nº 1095/2021/SAPL/DGRI, informo-vos que trata-se de competência do poder municipal.

Atenciosamente,

Eng.º Antenor Brito Vilela
Coordenador da **17ª URG - PONTE NOVA**
DER

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1563/2021
Data: 06/12/2021 - Horário: 16:49
Administrativo